



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**

**EDITAL - Nº 008 - CEAF- MPRR, 23 DE OUTUBRO DE 2025**

**XXI PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO  
EXTRACURRICULAR DE NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto nos itens 5, 5.3. e 5.3.1 do Edital nº 001 - CEAF - MPRR, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Roraima nº 771 (18JUL2025), DIVULGA O RESULTADO DA ENTREVISTA COM OS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) PARA CONCORRER ÀS VAGAS DO SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS (PRETOS OU PARDOS) e o resultado da apreciação dos laudos médicos encaminhados pelos candidatos aprovados provisoriamente e inscritos no sistema de cota de pessoas com deficiência.

**1. CANDIDATOS INSCRITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DO SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS**

<b>Nº identificação</b>	<b>Nome completo</b>	<b>CPF</b>	<b>Decisão da Comissão de Heteroidentificação Status do requerimento para concorrer no sistema de cotas para negros:</b>	<b>Motivo, conforme o Edital nº 001 - CEAF - MPRR, de 18JUL2025</b>
038	BRUNO MARCELO DE SOUZA LAU	***.959.722-**	INDEFERIDO	Subitem 5.3.1, alínea "b"
073	GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS ROSA	***.838.992-**	DEFERIDO	
123	MAIRA SANTOS DE OLIVEIRA PEREIRA	***.697.852-**	DEFERIDO	
155	RICARDO DA SILVA SANTOS	***.271.382-**	DEFERIDO	
180	YANKA CARVALHO SILVA	***.443.712-**	DEFERIDO	

## **2 . CANDIDATOS INSCRITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DO SISTEMA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**2.1** Não houve candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, conforme subitem 12.2 do Edital regulador.

**3.** Nos termos do subitem 13.1 do Edital regulador do Processo Seletivo, o candidato que desejar interpor recurso contra o resultado ora divulgado poderá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado do primeiro dia útil após a data de publicação deste Edital.

**3.1.** Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por meio de petição digitada e fundamentada, a qual deverá ser protocolada virtualmente na Coordenação de Estágio, por meio do seguinte endereço eletrônico: **estagios@mprr.mp.br**.

**3.2.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no recurso, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

Publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**MÁRCIO ROSA DA SILVA**  
Presidente da Comissão Organizadora  
Diretor do CEAF-ESMP/RR